Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 391
em 17/04/2024 às 14:13
Encarregado

Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado

MOÇÃO Nº 003/2024

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Carlos Malini
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Extensivo a todos os servidores

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, requeiro, que seja inserido na pauta dos nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento,** tendo como distinção, o **Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Malini,** em face à extraordinária atuação junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estendendo-se a todos os servidores.

Nesse contexto, quero aqui expressar a admiração e o reconhecimento pelo seu dedicado e notável trabalho à frente de tão relevante Pasta Municipal, sobretudo, pela parceria enquanto estive à frente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pela qual, agradeço imensamente.

Pois, é notável a maneira como V. Ex.ª e sua equipe colaboraram para fortalecer a representação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste Município.

Portanto, considerando o trabalho de V. Ex.ª, contribuindo significativamente com o trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMEARH), onde exerci o cargo de Secretário, tendo o meu mandato iniciado em 23/02/2021, com término em 31 de março do corrente ano.

Considerando a atuação de V. Ex.ª junto às demandas da SEMEARH, deixa evidente a relevância desse trabalho e parceria, sobretudo, que setores unidos, fortalecem cada vez mais as suas representações junto à sociedade local.

Antônio Carlos Malini, em nome de todos aqueles que admiram o seu trabalho incansável e dedicado, envio o mais caloroso aplauso. Que a sua jornada continue a inspirar outros a seguirem o exemplo de dedicação e excelência que você representa.

Por todo o exposto, requeiro também, o envio da presente **Moção de Aplausos e Reconhecimento,** na íntegra ao agraciado.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Juarez José Xavier
Vereador